

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

ATA Nº003/04

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatro, reuniram-se na Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, síta a Avenida Duque de Caxias Nº422, em Sessão Extraordinária, os Vereadores Élio José Steffens, Ari Gastão Petry, Beno Antônio Schneider, Marco Augusto Werner, Paulo Zílio, Sara Chies, Noeli Kaefer, Marilene Pacini Selau e Egon José Herbert. Às dezenove horas, o Presidente da mesa, Vereador Élio José Steffens, deu abertura à Sessão Extraordinária saudando os presentes e pedindo ao Secretário Ari Gastão Petry que fizesse a chamada dos Vereadores. Em seguida, o Presidente convidou o Sr. Prefeito Municipal para se fazer presente à mesa. A seguir passou-se à apreciação dos projetos. O Secretário leu o Projeto de Lei Nº001/04, que Autoriza adquirir imóvel de propriedade de Fridolino Alfredo Specht, destinada a ampliação do Distrito Industrial. Posto o Projeto em discussão, o Vereador Marco Augusto Werner citou a necessidade de ampliação do Distrito Industrial, já comentada em 2003 pelo Vereador Egon Herbert. Disse já haver um estudo a respeito dessa ampliação, embora a área tivesse que ser maior, mas o imóvel adquirido suprirá várias necessidades. Considerou o valor a ser pago dentro da média e portanto, uma ótima aquisição do executivo. O Vereador Beno Antônio Schneider disse concordar com o Vereador Marco, uma vez que o valor a ser pago é justo e servirá para o crescimento de Salvador do Sul. O Vereador Egon José Herbert disse que no ano de 2003 havia solicitado a aquisição de uma área para ampliação do Distrito Industrial, e se disse satisfeito pela rapidez que as providências foram tomadas pelo executivo. Agradeceu ao Sr. Fridolino Alfredo Specht por vender esta área de terra que faz continuação ao atual Distrito Industrial, aproveitando os investimentos feitos em pavimentação, água e luz. Disse também que ampliação do Distrito será benéfica para todos, uma vez que gerará vários empregos e ajudará no crescimento do Município. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº002/04, que Autoriza a doação de imóvel à empresa Star Plast Indústria e Comércio de Embalagens Ltda. Posto o projeto em discussão, o Vereador Paulo Zilio parabeniza o crédito que Salvador do Sul possui, o que atrai o interesse de empresários para fixarem as suas empresas em nossa cidade. Pediu que os proprietários contratem, na maioria, pessoas de Salvador do Sul, valorizando a ajuda que estão recebendo para a instalação. O Vereador Egon José Herbert perguntou se os colegas conhecem essa empresa. O Presidente da Mesa, Vereador Élio José Steffens convidou um dos sócios da empresa Star Plast, o Sr. Edelson Holdefer, para fazer os esclarecimentos necessários. O Sr. Edelson informou que a empresa está localizada em Canoas, desde o ano de 2000, mas necessita de ampliações, o que não é viável, uma vez que o prédio é locado. Por isso optaram em fazer a transferência da empresa para Salvador do Sul, já que é o seu Município de origem e por pessoas de Salvador do Sul já estarem trabalhando na Empresa. Disse que quando ela estiver instalada aqui no Município, a maior parte dos funcionários será de Salvador do Sul. Falou também que a Empresa necessita de uma área de terra de 10.000m² em função das exigências para construção, estoque e armazenamento, além da previsão de crescimento anual de cinco por cento. A Vereadora Marilene Pacini Selau parabenizou o investimento a ser realizado em Salvador do Sul, e levantou a questão ambiental, pedindo que fossem tomadas todas as providências para proteção da natureza, principalmente sobre a poluição das águas, uma vez que essa conscientização é trabalhada nas escolas do Município. A Vereadora sugeriu também que fossem feitos projetos, em parceria



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL

com as escolas, para prevenção da poluição ambiental. O Sr. Edelson disse que a Empresa toma todas as providências necessárias contra a poluição. Posto em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei Nº003/04, que Autoriza o recebimento de imóvel, em forma de doação, com a superfície de 978,50m², de Fridolino Alfredo Specht. A Vereadora Noeli ressaltou que a área de terra doada servirá para continuação da Rua Blumenstraus, no Distrito Industrial, tendo a Prefeitura que ceder a mesma metragem para a correta largura da rua. Posto em votação, o projeto foi aprovado por unanimidade. Projeto de Leiº004/04, que Altera a redação de item 14.05, da lista de serviços, constante do § 1º, artigo 22, da Lei Nº 1941/96, alterada pela Lei Nº 2455/03. Posto o projeto em discussão, o Vereador Ari Gastão Petry sugeriu uma Emenda Modificativa, alterando o texto onde consta "Objetos não destinados à industrialização ou comercialização", que se leia "Objetos não destinados à industrialização". Disse que com isto os ateliers ficariam isentos do ISSQN, mas a indústria ficaria com os mesmos impostos. A Vereadora Marilene Pacini Selau citou que esta Lei em votação foi alterada em dezembro de 2003, com moldes do Governo Federal, votando contra na época devido aos altos impostos cobrados. Parabenizou o executivo por essa nova alteração, que visa ajudar os ateliers do município. Posta em votação, a Emenda foi aprovada por unanimidade. A seguir, posto em votação, o Projeto foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão Extraordinária, agradecendo a presença de todos e convidando para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 02 de março de 2004. E para constar, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Vereadores. Salvador do Sul, 19 de janeiro de 2004.

(Assinatura de Elielton Júnior) (Assinatura de Ari Gastão Petry)
Assinatura de Marilene Pacini Selau
Assinatura de Elielton Júnior

Ari Gastão Petry